



Produtos de Interesse à Saúde - Passo a Passo para Certidão de Isenção de Alvará de Saúde

A documentação deve ser enviada em meio digital, no formato PDF legível. Não serão aceitos documentos em outro formato.

Os documentos deverão ser enviados em um único arquivo (PDF) denominado "DOCUMENTOS BÁSICOS", para o e-mail alvarasaude@sms.prefpoa.com.br, tendo como assunto: **Solicitação de Isenção**.

Será enviado e-mail com link de acesso ao seu Processo Administrativo do Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura de Porto Alegre para acompanhamento. No mesmo link o requerente poderá imprimir a Certidão.

1. Requerimento Alvará de Saúde, devidamente preenchido e assinado, constando "Solicitação de Certidão de Isenção" (requerimento_padrao_-_sei__a-433 - disponível para *download* na Carta de Serviços da Prefeitura Municipal de Porto Alegre)
2. Contrato Social ou Estatuto ou Ata ou Requerimento de Empresário ou Declaração de Firma Individual;
3. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, atualizado, constando o ramo desejado. Acesse o comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no site da Receita Federal:
http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp;
4. Alvará de Localização e Funcionamento expedido pela Secretaria Municipal da Indústria e Comércio (SMIC), válido.
5. Declaração assinada pelo Responsável Legal citando os produtos comercializados pela empresa.

Informamos que a certidão será emitida constando os produtos relacionados na declaração.

Procedimentos:

- ENCAMINHAR TODA A DOCUMENTAÇÃO ACIMA ATRAVÉS DO E-MAIL:
alvarasaude@sms.prefpoa.com.br.
- SERÁ ABERTO UM PROCESSO ELETRONICO, COM ACESSO EXTERNO AO REQUERENTE PARA ACOMPANHAMENTO.
- A CGVS ENVIARÁ UM NÚMERO DE PROTOCOLO, ATRAVÉS DO E-MAIL FORNECIDO.
- A CERTIDÃO FICARÁ DISPONÍVEL PARA IMPRESSÃO NO LINK FORNECIDO QUANDO ABERTO O PROCESSO.

Fonte: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/cgvs/default.php?p_secao=403 | Data: 27/02/2019